

Memorando 1- 752/2025

De: José F. - GAB-PREF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2025 às 07:41:01

Setores envolvidos:

ST-LC, GAB-PREF

Solicitação de autorização - Processo 109/2025

DESPACHO

Considerando a solicitação para **Contratação direta por dispensa de licitação**, com fundamento no **Art. 75 e Inciso II**, da Lei 14.133/21, para Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Chevrolet Spin, placas TCR9J72, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, incluindo a troca de óleo do motor, substituição dos filtros de óleo, ar do motor e ar-condicionado, higienização do sistema de ar-condicionado e serviço de rastreamento veicular com diagnóstico e correção de falhas, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste documento, autorizo a abertura de procedimento administrativo de licitação.

Considerando a necessidade de atender a demanda do objeto, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos, venho, por meio deste, solicitar a devida autorização para a contratação, conforme a justificativa a seguir.

1. Justificativa:

A contratação dos serviços de troca de óleo do motor, substituição dos filtros de óleo, ar do motor e ar-condicionado, higienização do sistema de ar-condicionado, bem como o rastreamento veicular para diagnóstico e correção de falhas do veículo Chevrolet Spin, placas TCR9J72, integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação, justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do veículo, conforme as orientações de manutenção preventiva estabelecidas pelo fabricante.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado diariamente no transporte de alunos residentes na zona rural do município, sendo, portanto, essencial para assegurar o acesso regular desses estudantes às unidades escolares da rede pública municipal. Sua plena operação é condição indispensável para a efetividade do serviço público educacional.

A realização periódica dos serviços de manutenção, incluindo o rastreamento eletrônico, é fundamental para garantir a segurança dos passageiros, o bom desempenho do motor, a

confiabilidade do sistema veicular e o conforto durante o transporte. Destaca-se, ainda, a importância da higienização do ar-condicionado na preservação da saúde dos ocupantes, principalmente em razão da exposição contínua ao ambiente climatizado.

O serviço de rastreamento veicular tem como objetivo identificar falhas técnicas e operacionais, por meio de diagnóstico eletrônico preciso, possibilitando intervenções corretivas antes que problemas maiores comprometam o funcionamento do veículo. Tal medida é especialmente relevante em razão das características das rotas rurais, muitas vezes extensas, de difícil acesso e com pouca infraestrutura de apoio.

Além disso, a manutenção preventiva e o monitoramento por rastreamento contribuem significativamente para a economia dos recursos públicos, evitando falhas mecânicas graves, reduzindo gastos com reparos emergenciais e prolongando a vida útil do veículo.

Dessa forma, a contratação dos serviços mencionados revela-se plenamente justificada, configurando-se como ação necessária à continuidade, à qualidade e à segurança do serviço público de transporte escolar oferecido aos alunos da zona rural do município.

2. Modalidade de Licitação:

A modalidade de licitação utilizada é **dispensa de licitação**, em conformidade com o **Art. 75 e Inciso II** da Lei nº 14.133/2021, considerando as condições específicas de apresentadas nos documentos Documento de Oficialização de Demanda.

3. Fundamentação Legal:

A presente contratação encontra-se fundamentada na Lei nº 14.133/2021, em especial no disposto no **art. 75, inciso II**, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e interesse público."

4. Processo de Licitação:

Informamos que o processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com todas as formalidades legais e publicidade necessárias, salvo em casos onde houver previsão de dispensa, conforme justificativas e os artigos apresentados no Documento de Oficialização de Demanda.

5. Valor Estimado:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 749,00, conforme estimativa de mercado ou orçamento prévio fornecido pela empresa ROMUALDO AUTO PEÇAS DE ABAETE LTDA, CNPJ 04.299.527/0001-10.

Diante do exposto, autorizo a **contratação direta**, conforme fundamentação apresentada, com a devida inclusão nos registros orçamentários.

—
José Rosa Filho
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE1-7109-26DF-78B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 14/07/2025 07:41:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/1AE1-7109-26DF-78B9>